



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Campus
Santa Rosa do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 3

MARÇO DE 2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Jorge Luís de Souza Mota

CHEFE DE GABINETE
Israel Vasconcelos Cardoso

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Flávio José Pettenon

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Taise Martins Santos

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Natássia Bratti da Silva Nuernberg

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO
Marcelo Santos Bitencourt

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Cristiano Antônio Pochmann

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares

COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Eliete de Fatima Ferreira da Rosa

COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL
Moacir Dutra de Oliveira

COORDENADOR DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS
Maurício Duarte Anastácio

COORDENADOR DE PRODUÇÃO
Geraldo Muzeka

DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO SOMBRIO
Lucas Spillere Barchinski

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Victor Martins de Sousa

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO
Paula Guadanhim Generoso

SUMÁRIO

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

RELATÓRIO DE DIÁRIAS

PORTARIAS

EDITAIS

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS
MÊS DE MARÇO DE 2021

VEÍCULO	PLACA	01/03/2020 - 31/03	KM RODADOS	R\$ ABASTEC	R\$ Manutenção
Doblô 01	MLD9592	-	33	-	-
Doblô 02	OKG7809	-	-	-	-
Doblô 03	OKG7929	62.429	50	-	-
Focus 01	HNT3156	-	-	-	-
Focus 02	MKT7804	-	13	-	-
Strada 01	MDL6138	-	-	-	-
Strada 02	MMH7401	120.786	145	-	-
Strada 03	MMH6791	55.384	668	R\$ 225,30	-
Gol 01	MKI4950	-	-	-	-
Gol 02	MHR7177	-	91	-	-
Gol 03	MHR7457	133.328	133	R\$ 210,00	-
Gol 04	MIL0297	-	-	-	-
S10 01	MFZ4820	-	336	-	-
S10 02	MLO7654	-	2	-	-
Kombi 01	MIH4865	-	-	-	-
Kombi 02	MLF6682	-	-	-	-
Caminhão	LXU6643	147.727	533	R\$ 725,72	R\$ 225,00
Sprinter	MMC2789	-	-	-	-
Onibus 02	QHJ9001	-	-	-	-
Micro 02	QHR8855	-	-	-	-

Fonte: Informações disponibilizadas pelo setor de transporte.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SETOR DE DIÁRIAS, BOLSAS E AUXÍLIOS - SRS**

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2021 - SDBA/SRS (11.01.16.01.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não houve Diárias em Março/2021.

(Assinado digitalmente em 09/04/2021 10:42)

CILON EMERIM VELHO
COORDENADOR - TITULAR
SDBA/SRS (11.01.16.01.02.01.04)
Matrícula: 1080908

Processo Associado: 23354.000041/2020-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **09/04/2021** e o código de verificação: **8cb35c475f**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 41/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 01 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.000460/2021-66, Dispensa de Licitação 21/2021, que trata da contratação de serviço de colheita e transporte de grãos para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	GERALDO MUZEKA	2386191
FISCAL SUPLENTE	ROBSON LUNARDI	1287602

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 14:23)
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/03/2021 e o código de verificação: a53020a14a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 42/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1266509, no período de 26/03/2021 a 27/03/2021. A interrupção se faz necessária, devido a necessidade de ministrar aulas para os alunos do Curso de Especialização em Produção Vegetal, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 02/04/2021 a 03/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 18:31)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **d40e6e8957**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 43/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3523600, no período de 15/03/2021 a 18/03/2021. A interrupção se faz necessária, devido ao choque do período de férias com os dias do conselho de classe final, sendo que o referido servidor é coordenador de curso e ministra aulas em turmas do curso técnico em informática, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 31/03/2021 a 03/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 18:31)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **38ba580b0c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 44/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da Portaria Nº 128/2020 - GAB/SRS, de 18/02/2020, a servidora VANESSA DIAS ESPÍNDOLA, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2135053, da composição do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 14:46)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2021** e o código de verificação: **57bc81fc1a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 45/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000040/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 19/03/2021, a servidora LIDIANE SILVA BRAGA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1827041, na Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 15:30)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 45, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/03/2021 e o código de verificação: 7bfac40b06



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 46/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 19 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 22/03/2021, a servidora MARÍLIA RAMOS COLARES BITENCOURT, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2018857, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 09:56)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **2c37155a8b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 47/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 19 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 22/03/2021, a servidora TAISE MARTINS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1910936, para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 10:09)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **4246c0ddb2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 48/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 19 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 22/03/2021, a servidora MARÍLIA RAMOS COLARES BITENCOURT, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2018857, do Cargo Comissionado de Diretora de Administração e Planejamento Substituta - DAP, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 10:09)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **9510c9bac9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 49/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 19 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 22/03/2021, a servidora TAISE MARTINS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1910936, para o Cargo Comissionado de Diretora de Administração e Planejamento Substituta - DAP, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 10:38)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **3a0a915f3b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 50/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 19 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

CONSIDERANDO - estabelecer o cumprimento de exigências legais e ações de aprimoramento do controle de frotas e uso de veículos institucionais.

CONSIDERANDO - as observações pertinentes acerca da matéria em reuniões internas.

CONSIDERANDO - as determinações constantes das orientações da Corregedoria e Auditoria quando das avaliações relacionadas ao tema.

CONSIDERANDO - as propostas do plano de gestão da presente diretoria, relativo ao aperfeiçoamento de documentos e fluxos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR os seguintes procedimentos tendentes aos objetivos constantes das considerações acima elencadas:

I - Imediato e estrito cumprimento dos regramentos constantes da Resolução nº 28/2020-CONSUPER de 09 de julho de 2020, forte no art. 9º e seus parágrafos, e ao Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018;

II - Imediata observação de que junto às requisições de reserva de veículos sejam acostadas, além das assinaturas do requisitante beneficiário e autoridade autorizadora, a identificação nominal, por meio de carimbo ou escrito, dos servidores descritos na requisição;

III - Imediato levantamento das fragilidades dos sistemas de controle e fluxos atuais, frente às citadas determinações (relativamente a ausência de campos adequados de informações e possíveis substituições por carimbos com os textos essenciais);

IV - Elaboração de *checklist* para orientação dos procedimentos visando maior segurança (inclusive nas substituições de servidores no setor, pela não continuidade das ações);

V - Elaboração de orientação aos servidores usuários de veículos das instruções cabíveis (etapa posterior ao cumprimento dos itens 1 a 4, relativamente às necessidades detectadas de aprimoramento na coleta de informações, quando da requisição).

Art. 2º - O prazo para levantamento das informações e proposição do *checklist* será de 15 dias, contados da data de recebimento da presente Portaria.

Art. 3º - O prazo para elaboração de orientações aos usuários será de 30 dias, contados da data de recebimento da presente Portaria.

Art. 4º - Dado o caráter de urgência que a matéria requer, determino a imediata comunicação do conteúdo da presente Portaria aos servidores responsáveis pelo controle de frotas e uso de veículos institucionais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 10:38)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **15a5c2c4c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 51/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 19 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1979885, no período de 22/03/2021 a 26/03/2021. A interrupção se faz necessária para organizar o calendário letivo e horários, tendo em vista a quantidade de alunos reprovados no ano de 2020, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 23/08/2021 a 28/08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 18:57)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **8daf2c6d69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 52/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 19 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor GERSON LUIS DA LUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2346566, no período de 22/03/2021 a 26/03/2021. A interrupção se faz necessária para organizar o calendário letivo e horários, tendo em vista a quantidade de alunos reprovados no ano de 2020, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 23/08/2021 a 28/08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 18:57)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **51a491dd15**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 53/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 19 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão responsável pelo Programa de Auxílios Estudantis (PAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
COORDENADORA	MARA RUBIA DOS SANTOS CORRÊA	2135008
MEMBROS	LARA CASTILHOS	1048041
	EMMANUEL DE BEM	1222064
	MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA	1786853
	ADEMIR INÁCIO TRAJANO	1106186
	JADNA DOS SANTOS NAZÁRIO	2156586
	DAIANA HENRIQUE MARIA	1588137
	FLÁVIA DA ROSA SILVEIRA	2380600
	SANDRA BURIN SBARDELOTTO	1453309

Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos: 03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 09:25)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **b70cf8cc57**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 54/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 19 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 295/2020 - GAB/SRS, de 10 de Junho de 2020, que trata da composição do Sistema de Comando Operacional (SCO) do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Dispensar:

- CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786657, da função de Presidente do Sistema de Comando Operacional (SCO) - IFC/Campus Santa Rosa do Sul.

Designar:

- LARA CASTILHOS, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1048041, para a função de Presidente do Sistema de Comando Operacional (SCO) - IFC/Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 09:25)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 54, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2021 e o código de verificação: 1ea9bfb0ff



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 55 / 2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE-CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER o período de férias da servidora **CAROLINA BRAGHIROLI STOLL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1814450, no período de 23/03/2021 a 26/03/2021. A interrupção se faz necessária para executar redação de projeto, em parceria com a UNIVALI, para submissão de edital FAPESC 02/2021, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar que o usufruto seja no período de 10/04/2021 a 13/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 18:20)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **81c6bc1e9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 56 / 2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE-CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER o período de férias da servidora **KÊNIA ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1958927, no período de 23/03/2021 a 26/03/2021. A interrupção se faz necessária para executar redação de projeto, em parceria com a UNIVALI, para submissão de edital FAPESC 02/2021, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar que o usufruto seja no período de 10/04/2021 a 13/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 18:20)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **d52bfc3eb2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 57 / 2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE-CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER o período de férias da servidora **MARIA EMÍLIA MARTINS DA SILVA GARBUIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1810838, no período de 23/03/2021 a 26/03/2021. A interrupção se faz necessária para executar redação de projeto, em parceria com a UNIVALI, para submissão de edital FAPESC 02/2021, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar que o usufruto seja no período de 10/04/2021 a 13/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 18:20)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **0a544afa73**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 58 / 2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE-CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER o período de férias da servidora **ANDERSON SARTORI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1814418, no período de 23/03/2021 a 30/03/2021. A interrupção se faz necessária para executar redação de projeto, em parceria com a UNIVALI, para submissão de edital FAPESC 02/2021, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar que o usufruto seja no período de 10/04/2021 a 17/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 18:20)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **7d90cca955**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 59 / 2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.002636/2020-33, Dispensa de licitação 33/2020 Serviço de Monitoramento Eletrônico(alarme) para o Campus Avançado Sombrio.

FISCAL TÉCNICO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	JONATAN MARGUTI PEREIRA	1586560
FISCAL SUPLENTE	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450

GESTOR DE CONTRATO	SERVIDOR	SIAPE
GESTOR TITULAR	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997
GESTOR SUBSTITUTO	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II-Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria Nº 445/2020 - GAB/SRS com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2020

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 11:16)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **ee2a351873**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 60 / 2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 24 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria 59/2021 GAB/SRS de 22 de março de 2021, que trata da designação dos servidores, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.002636/2020-33, Dispensa de licitação 33/2020 Serviço de Monitoramento Eletrônico(alarme) para o Campus Avançado Sombrio, conforme segue:

DISPENSAR:

GESTOR DE CONTRATO	SERVIDOR	SIAPE
GESTOR TITULAR	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997
GESTOR SUBSTITUTO	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416

DESIGNAR:

GESTOR DE CONTRATO	SERVIDOR	SIAPE
GESTOR TITULAR	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
GESTOR SUBSTITUTO	LUCAS SPILLERE BARCHINSKI	1578319

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2021 15:05)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2021** e o código de verificação: **648564a8cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 61 / 2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 25 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE-CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER o período de férias do servidor **FABRÍCIO CESAR DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1810838, no período de 07/04/2021 a 09/04/2021. A interrupção se faz necessária devido o docente exercer a Função de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, o qual está em processo de Renovação de Reconhecimento de Curso e demanda que exige o levantamento de informações para preenchimento e a revisão do PPC, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar que o usufruto seja no período de 31/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 20:04)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2021** e o código de verificação: **e78dfc770b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 62 / 2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 25 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE-CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER o período de férias do servidor **GIOVANI MARCELO SCHMIDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 2259915, no período de 07/04/2021 a 09/04/2021. A interrupção se faz necessária devido o docente ocupar função em Coordenação de Curso de Licenciatura em Matemática, no qual possui demandas administrativas a serem realizadas antes do início do próximo ano letivo, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar que o usufruto seja no período de 31/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 20:04)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2021** e o código de verificação: **d2af31efc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 63 / 2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 25 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE-CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER o período de férias da servidora **TEREZA CRISTINA BENEVENUTTI LAUTÉRIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 2338547, no período de 07/04/2021 a 09/04/2021. A interrupção se faz necessária devido a docente atuar na Coordenação de Supervisão Pedagógica, e ela participará de reuniões de planejamento das atividades de ensino remotas entre outras atividades acadêmicas que iniciarão na semana seguinte, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar que o usufruto seja no período de 31/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 20:04)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2021** e o código de verificação: **a406f50a8f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 64 / 2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE-CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.000807/2020-90, Adesão 04/2020, que trata da Aquisição de Eletrônicos e Mobiliários para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN	1786657
FISCAL SUPLENTE	CRISTINA QUARTIERO DALPIAZ SOARES	1979885

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a 05/01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2021 15:54)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2021** e o código de verificação: **34c08ac6a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 65/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 29 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o prazo final de término de mandato da Portaria nº 100/2019 - DG/SRS, de 28/03/2019, que designa a Comissão Local de Avaliação (CLA), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

"[...] Art. 2º ESTABELECEER mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 28/03/2019 e término de mandato em 28/03/2021. [...]."

LEIA-SE:

"[...] Art. 2º ESTABELECEER mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 28/03/2019 e término de mandato em 11/05/2021. [...]."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 10:41)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação: **5f2fbdc242**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 66/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o prazo final do término de mandato da Portaria nº 99/2019 - DG/SRS, de 28/03/2019, que designa a Comissão Local de Avaliação (CLA), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

ONDE SE LÊ:

"[...] Art. 2º ESTABELEECER mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 28/03/2019 e término de mandato em 28/03/2021. [...]."

LEIA-SE:

"[...] Art. 2º ESTABELEECER mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 28/03/2019 e término de mandato em 11/05/2021. [...]."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 17:43)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação: **cb5f168a87**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 67/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 31 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão responsável pelo Programa de Auxílios Estudantis (PAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
COORDENADORA	VANESSA DIAS ESPÍNDOLA	2135053
MEMBROS	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
	ANDREIA DA SILVA BEZ	1456444
	ELIANE INÁCIO TRAJANO	1847197
	GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA	1792420
	ROSE MARA DOS SANTOS COLOMBARA DA SILVA	1105919

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 15:28)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **1f9ea61c61**

EDITAIS



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 01/2021 – IFC Campus Santa Rosa do Sul

A Comissão de Análise designada pela Portaria Nº 19/2021 – GAB/SRS vem, nos termos estabelecidos nos itens 2, 5, 6 e 7 do EDITAL Nº 01/2021, publicado em 08 de fevereiro de 2021, DIVULGAR O RESULTADO PRELIMINAR do Processo de Classificação referente à Moradia Estudantil para o ano letivo de 2021, do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

1 TABELA DE CLASSIFICAÇÃO – GÊNERO FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GIANE RIGHEZ DE ASSUNÇÃO	19	Deferido
2	RAFAELLA JACOBY PIRES	18	Deferido
3	LETICIA AMARAL DA SILVA	18	Deferido
4	MELISSA DA SILVA PEREIRA	18	Deferido
5	NICOLE DA SILVA BORGES	18	Deferido
6	GISELLE RAMOS KRAMER	18	Deferido
7	SABRINA MARCELINO DE MELO	18	Deferido
8	MARIANA ANTUNES GREFF AMARAL	18	Deferido
9	MARIA EDUARDA HORN MACIEL	17	Deferido
10	RAYLA PINHEIRO VALIM	17	Deferido
11	MARIA RITA BUSS	17	Deferido
12	JÉSSICA CARLOS MATOS	17	Deferido
13	AGNES SCHWANCK DA LUZ BITTENCOURT MACHADO	17	Deferido
14	HIORRANA MELLO LICKS	17	Deferido
15	JULIA ALBINO DOS SANTOS TRISTÃO	17	Deferido
16	GABRIELLI DEBORTOLI DE OLIVEIRA	17	Deferido
17	HELLEN CAROLINE FIGUEIREDO ALMEIDA	17	Deferido
18	ÁGATA JAQUES BIAVA	17	Deferido
19	LARA COSTA PIROLA	17	Deferido
20	ANA CAROLINA JUNG N	17	Deferido
21	ANALYNE DELLA VECCHIA PEREIRA	17	Deferido
22	ANA CLARA SILVA MACHADO	17	Deferido
23	STEFANI DE SÁ SILVEIRA	16	Deferido
24	THAYS STACOSKI BRUNAUTH	16	Deferido
25	TIELE MARTINS MENDES	16	Deferido
26	RAYSSA NEUHAUS MACHADO	16	Deferido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

27	MIRELA SCHEFFER QUADROS	16	Lista de Espera
28	SAORI DA PAZ SPARREMBERGER	16	Lista de Espera
29	ESTELA LUMMERTZ WARMLING	16	Lista de Espera
30	GABRIELA SCHEFFER LUMERTZ	16	Lista de Espera
31	RENATA GULIN DOS SANTOS	16	Lista de Espera
32	VITÓRIA PEREIRA ARAMBULA	15	Lista de Espera
33	NATASHA FERREIRA	15	Lista de Espera
34	YASMIN LAGO SILVEIRA	15	Lista de Espera
35	LUANA RAMOS PEREIRA.	15	Lista de Espera
36	LAURA DE MATOS MATIAS	15	Lista de Espera
37	MANOELA CHARÃO MATOS	15	Lista de Espera
38	SABRINA PROENÇA VENANCIO	15	Lista de Espera
39	CAROLINE RAMOS HEINZEN DE LIZ	15	Lista de Espera
40	EDUARDA SCHEFFER BENETTI	14	Lista de Espera
41	KASSIANE MACHADO COSTA	14	Lista de Espera
42	ANA RUBIA BERTOTTI DA SILVA	14	Lista de Espera
43	LAIS DELLA SCARPARI	14	Lista de Espera
44	ISABELA ADRIANA MARTINS NUNES	14	Lista de Espera
45	SARA VIANA MOTTA	14	Lista de Espera
46	ALÉXIA CAUANA RAMOS LIMA	13	Lista de Espera
47	NATÁLIA BOFF ALVES	13	Lista de Espera
48	ISABELA MEDEIROS DE LIMA DA SILVA	13	Lista de Espera
49	HELOISA HENRIQUE DA SILVA	13	Lista de Espera
50	LIWINI SANTOS DUARTE	13	Lista de Espera
51	ANE LUIZE LEAL BATISTA	13	Lista de Espera
52	EMILY BORTOLIN MARTINS	12	Lista de Espera
53	ANGELA ARCARO RONÇANI	12	Lista de Espera
54	ANA LYVIA FERREIRA ALVES	12	Lista de Espera
55	DOMENIK RANACOSKI SOARES	12	Lista de Espera
56	LETÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	11	Lista de Espera
--	ANA CLARA VALIM CARDOSO	--	Desclassificada*
--	MAISA LOCH DUESSMANN	--	Desclassificada*
--	RAYSSA PINHEIRO VALIM	--	Desclassificada*
--	VITORIA PEREIRA MACEDO	--	Desclassificada*

*Desclassificação por não cumprimento do disposto no item 1.2 do edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

2 TABELA DE CLASSIFICAÇÃO – GÊNERO MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUIZ ORIZON DE OLIVEIRA DE SOUZA	18	Deferido
2	ARTHUR MESQUITA PERONI LOPES	18	Deferido
3	FELIPE LOPES MELO	18	Deferido
4	JOÃO GUILHERME NAZARIO	17	Deferido
5	ANDRÉ FORTE CARDOSO	17	Deferido
6	LUCAS DRAGO DE ALMEIDA	17	Deferido
7	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA PORTO	16	Deferido
8	THOMAS LUCAS BUENO DE ANDRADE	16	Deferido
9	RICHARD RODRIGUES PEREIRA	16	Deferido
10	YURI VIEIRA CARDOSO	16	Deferido
11	EMANUEL TEIXEIRA BAUER	16	Deferido
12	DOUGLAS LENTZ MENGER	16	Deferido
13	WILLIAM LENTZ MENGER	16	Deferido
14	CAUÃ BEHENCK FREITAS	16	Deferido
15	GUSTAVO SCHEFFER LUIZ	15	Deferido
16	ELIAN HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO	15	Deferido
17	CAIQUE RAMOS LIMA	15	Deferido
18	ARTHUR DE FREITAS DE MATOS	15	Deferido
19	GUSTAVO BOCK SCHARDOSIM	15	Deferido
20	JOSÉ INÁCIO DE LIMA BARZAN	14	Deferido
21	CRYSTIAN GOUDINHO DA SILVA	14	Deferido
22	FERNANDO PADILHA DA CUNHA	14	Deferido
23	PABLO CAMILO BORGES	13	Deferido
24	GUILHERME PAIVA PERES	13	Deferido

Santa Rosa do Sul/SC, 12 de março de 2021.

Emmanuel de Bem
Coordenador da Comissão de Análise
Portaria Nº 19/2021 – GAB/SRS



Emitido em 12/03/2021

RESULTADO Nº 1/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 12:53)

EMMANUEL DE BEM

ASSISTENTE DE ALUNO

SISAE/SRS (11.01.16.19)

Matrícula: 1222064

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 12:21)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2021**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **15fe155b49**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 01/2021 – IFC Campus Santa Rosa do Sul

A Comissão de Análise designada pela Portaria Nº 19/2021 – GAB/SRS vem, nos termos estabelecidos no item 7 do EDITAL Nº 01/2021, publicado em 08 de fevereiro de 2021, DIVULGAR AS RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR do Processo de Classificação referente à Moradia Estudantil para o ano letivo de 2021, do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

NOME DA RECURSANTE	DECISÃO	JUSTIFICATIVA
ANA RÚBIA BERTOTTI DA SILVA	Recurso Indeferido.	A pontuação obtida pela candidata está de acordo com o índice especificado no Anexo II do edital e sua classificação obedece aos critérios estabelecidos pelos itens 5 e 6 do edital, sendo improcedente a solicitação de alteração.
RENATA GULIN DOS SANTOS	Recurso Indeferido.	A pontuação obtida pela candidata está de acordo com índice especificado no Anexo II do edital e sua classificação obedece aos critérios estabelecidos pelos itens 5 e 6 do edital, sendo improcedente a solicitação de alteração.

Santa Rosa do Sul/SC, 22 de março de 2021.

Emmanuel de Bem
Coordenador da Comissão de Análise
Portaria Nº 19/2021 – GAB/SRS



Emitido em 22/03/2021

RESULTADO Nº 2/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 17:57)

EMMANUEL DE BEM

ASSISTENTE DE ALUNO

SISAE/SRS (11.01.16.19)

Matrícula: 1222064

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 18:20)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**,
ano: **2021**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **e7820ad1a1**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 01/2021 – IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

A Comissão de Análise designada pela Portaria Nº 19/2021 – GAB/SRS vem, nos termos estabelecidos nos itens 2, 5, 6 e 7 do EDITAL Nº 01/2021, publicado em 08 de fevereiro de 2021, DIVULGAR O RESULTADO FINAL do Processo de Classificação referente à Moradia Estudantil para o ano letivo de 2021, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul.

1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA – GÊNERO FEMININO

ÁGATA JAQUES BIAVA
AGNES SCHWANCK DA LUZ BITTENCOURT MACHADO
ANA CAROLINA JUNG N
ANA CLARA SILVA MACHADO
ANALYNE DELLA VECCHIA PEREIRA
GABRIELLI DEBORTOLI DE OLIVEIRA
GIANE RIGHEZ DE ASSUNÇÃO
GISELLE RAMOS KRAMER
HELLEN CAROLINE FIGUEIREDO ALMEIDA
HIORRANA MELLO LICKS
JÉSSICA CARLOS MATOS
JULIA ALBINO DOS SANTOS TRISTÃO
LARA COSTA PIROLA
LETICIA AMARAL DA SILVA
MARIA EDUARDA HORN MACIEL
MARIA RITA BUSS
MARIANA ANTUNES GREFF AMARAL
MELISSA DA SILVA PEREIRA
NICOLE DA SILVA BORGES
RAFAELLA JACOBY PIRES
RAYLA PINHEIRO VALIM
RAYSSA NEUHAUS MACHADO
SABRINA MARCELINO DE MELO
STEFANI DE SÁ SILVEIRA
THAYS STACOSKI BRUNAUTH
TIELE MARTINS MENDES



2 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA – GÊNERO MASCULINO

ANDRÉ FORTE CARDOSO
ARTHUR DE FREITAS DE MATOS
ARTHUR MESQUITA PERONI LOPES
CAIQUE RAMOS LIMA
CAUÃ BEHENCK FREITAS
CRYSTIAN GOUDINHO DA SILVA
DOUGLAS LENTZ MENGER
ELIAN HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
EMANUEL TEIXEIRA BAUER
FELIPE LOPES MELO
FERNANDO PADILHA DA CUNHA
GUILHERME PAIVA PERES
GUSTAVO BOCK SCHARDOSIM
GUSTAVO SCHEFFER LUIZ
JOÃO GUILHERME NAZARIO
JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA PORTO
JOSÉ INÁCIO DE LIMA BARZAN
LUCAS DRAGO DE ALMEIDA
LUIZ ORIZON DE OLIVEIRA DE SOUZA
PABLO CAMILO BORGES
RICHARD RODRIGUES PEREIRA
THOMAS LUCAS BUENO DE ANDRADE
WILLIAM LENTZ MENGER
YURI VIEIRA CARDOSO

3 LISTA DE ESPERA – GÊNERO FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	MIRELA SCHEFFER QUADROS
02	SAORI DA PAZ SPARREMBERGER
03	ESTELA LUMMERTZ WARMLING
04	GABRIELA SCHEFFER LUMERTZ
05	RENATA GULIN DOS SANTOS
06	VITÓRIA PEREIRA ARAMBULA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

07	NATASHA FERREIRA
08	YASMIN LAGO SILVEIRA
09	LUANA RAMOS PEREIRA.
10	LAURA DE MATOS MATIAS
11	MANOELA CHARÃO MATOS
12	SABRINA PROENÇA VENANCIO
13	CAROLINE RAMOS HEINZEN DE LIZ
14	EDUARDA SCHEFFER BENETTI
15	KASSIANE MACHADO COSTA
16	ANA RUBIA BERTOTTI DA SILVA
17	LAIS DELLA SCARPARI
18	ISABELA ADRIANA MARTINS NUNES
19	SARA VIANA MOTTA
20	ALÉXIA CAUANA RAMOS LIMA
21	NATÁLIA BOFF ALVES
22	ISABELA MEDEIROS DE LIMA DA SILVA
23	HELOISA HENRIQUE DA SILVA
24	LIWINI SANTOS DUARTE
25	ANE LUIZE LEAL BATISTA
26	EMILY BORTOLIN MARTINS
27	ANGELA ARCARO RONÇANI
28	ANA LYVIA FERREIRA ALVES
29	DOMENIK RANACOSKI SOARES
30	LETÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA

*Candidatas na lista de espera deverão ficar atentas ao que estabelece o edital, em específico aos itens **8.2.1** e **8.3**.

Santa Rosa do Sul/SC, 22 de março de 2021.

Emmanuel de Bem
Coordenador da Comissão de Análise
Portaria Nº 19/2021 – GAB/SRS



Emitido em 22/03/2021

RESULTADO Nº 3/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 17:57)

EMMANUEL DE BEM

ASSISTENTE DE ALUNO

SISAE/SRS (11.01.16.19)

Matrícula: 1222064

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 18:20)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**,
ano: **2021**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **e0732e12a7**